



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Pessoa com Deficiência

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

Edição nº 01/2023

CAO Pessoa com Deficiência



Descrição da imagem - Pessoa com deficiência, do gênero feminino, sentada em uma cadeira de rodas lendo um livro de capa branca.

SUMÁRIO

EQUIPE

**Dr. Wellington Petrolini
Molitor**
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO Pcd

**Dra. Daniele Crema da
Rocha de Souza**
Promotora de Justiça
Coadjuvante do CAO Pcd

**Thatyane Domingues
Moreira Nunes**
Assistente Social

**Rita de Cássia Arnaut
Amadio**
Analista Jurídico

**Gabrielly Maria Aleknovic
da Cunha**
Auxiliar Ministerial

1 Assuntos em Destaque

2 Atuação dos MP's

3 Atuação dos Tribunais de Justiça

4 Tribunais Superiores

5 Conselhos Nacionais

6 Novidades Legislativas

7 Notícias Diversas

8 Momento Inclusão

ASSUNTOS EM DESTAQUE 1

Inclusão
Diversidade
Igualdade

MPMT: RESOLUÇÃO QUE LIMITA NÚMERO DE VAGAS A ALUNOS ESPECIAIS É QUESTIONADA

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) requerendo, em pedido liminar, a suspensão dos efeitos de parte do artigo 13 da Resolução 01/2012 do Conselho Estadual de Educação (CEE), que limita o número de vagas, por turma, ofertadas no ensino regular aos alunos com necessidades educacionais especiais. A ação foi distribuída ao desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho.

Conforme o procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira, a resolução questionada fixa normas para oferta da Educação Especial na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso e limita o número máximo de dois alunos com necessidades educacionais especiais por turma de até 20 alunos. "Tal limitação carece de qualquer respaldo constitucional, configurando-se, na verdade, em manifesta violação às previsões constitucionais sobre o tema", destacou, em um trecho da ADI.

O QUE VEM DEPOIS DE REVOGADO O 'DECRETO DA EXCLUSÃO' ?

A luta por uma educação inclusiva só acaba quando não houver nenhuma forma de distinção entre os cidadãos que pretendem acessar esse direito básico.

Mariana Rosa escreve sobre os retrocessos vivenciados pelas pessoas com deficiência, a luta por uma educação inclusiva e o fôlego retomado com a revogação do decreto 10.502, conhecido como "decreto da exclusão", tendo como ponto de partida a experiência da filha Alice.

COMISSÃO APROVA PRIORIDADE PARA MATRÍCULAS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM ESCOLAS PÚBLICAS

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2201/21, que prioriza a matrícula de crianças e adolescentes com deficiência e doenças raras em creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio mantidas ou subsidiadas pelo poder público.



Fátima de Kwant

JORNALISTA
ESCRITORA
PALESTRANTE
ESPECIALISTA
CONSULTORA DE AUTISMO

O DECRETO 10.542 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA FOI REVOGADO PELO DECRETO 11.370 DE 1 DE JANEIRO DE 2023

O decreto 10.542 foi revogado. Estive na reunião para assuntos de autismo do novo governo (ainda na transição) onde alguns representantes TEA pediram pela revogação. Não defendi o decreto, mas pedi pela #inclusão sem descartar a Educação Especial. Fui a única a falar da EE. Uma pena não ter tido reforço.

Acredito e luto pela inclusão (acho que já ficou claro), mas não sou contra a EE - que usei por 16 anos enquanto o Edinho não tinha como frequentar a escola regular. Nunca encarei a EE como ponto final, mas como meio para ele chegar a regular. Eu sei esperar, como vocês sabem. Um dos meus lemas para a educação de autistas, há décadas: "Regular sempre que possível. Especial quando necessário."

QUANDO A ESCOLA REGULAR É POSSÍVEL?

Quando a escola tem capacitação em autismo, AT, profissionais especializados, mediador, adaptação de material, PEI, sala sensorial, cuidadores (autistas fraldados, ou que não se alimentam sozinhos), política antibullying, e outros recursos quase sempre indispensáveis aos alunos autistas.

QUANDO A ESCOLA ESPECIALIZADA É NECESSÁRIA?

Quando ela tem e oferece os recursos que a escola regular não tem.

Sempre vou lutar pelo direito dos autistas na Ed.REGULAR, mas não quero o fim da Ed. ESPECIAL. A gente não pode pedir por inclusão fazendo exclusão com outras opções que estão ajudando outras pessoas. Quem sabe o que é melhor para os outros? Quem sou eu para dizer que é um ou outro tipo?

Pular para fora da caixa não é fácil. A gente tem que deixar preconceito e teimosia de lado e pensar "o que é bom para meu filho, AGORA." Nada é para sempre. Escola Especializada não precisa ser definitiva. Pode ser apenas um degrau, como foi para o Edinho.

Torço tanto pelo fortalecimento das escolas regulares quanto pelo crédito às escolas especializadas e #apaes Também acredito no #homeschooling (leiam mais sobre isso, sem preconceito, ouvindo as experiências de quem faz).

Que ao final de suas escolhas, todos tenham a felicidade de ver seus filhos autistas realizados, e com o conhecimento que mereçam ter na sua vida acadêmica, independente do tipo de escola e da sua idade.

02 ATUAÇÃO DOS MP'S

MPAC

- MPAC recebe Afac e discute ausência de profissionais para atendimento de autistas nas escolas

MPSP

- MPSP - Promotoria de Várzea Paulista obtém liminar que obriga acolhimento de pessoa com deficiência

MPCE

- Em audiência no MPCE, Estado promete entregar medicação a pacientes psiquiátricos imediatamente após alta da internação em Fortaleza
- MPCE realiza evento educativo sobre acessibilidade no Terminal de Messejana

MPSC

- MPSC - Balneário Piçarras se compromete a contratar profissionais para a educação inclusiva e especial na rede municipal de ensino

MPRJ

- MPRJ obtém decisão liminar que reconhece impossibilidade de a rede de saúde mental realizar perícia judicial sobre paciente
- MPRJ obtém decisão que bloqueia R\$ 1 milhão de Niterói para implantação de residências inclusivas em até 90 dias
- Após compromisso do Executivo com o MPRJ, Câmara de Macaé aprova projeto de lei que concede gratuidade nos transportes públicos a todas as pessoas com deficiência

MPAM

- MPAM discute a atuação do Ministério Público na defesa de PCDs



MPMG

- MPMG - Homem é preso em Aimorés suspeito de praticar crimes de agiotagem contra idosos e pessoas com deficiência

MPES

- MPES assina termo de cooperação técnica para articulação de programas na área de saúde mental

MPPE

- MPPE - Inclusão: Gace Educação celebra resultado de trabalho desenvolvido em prol de políticas públicas voltadas para educação especial
- MPPE - Cidadania: Evento marca lançamento de campanha por inclusão de pessoas com deficiência

MPAP

- MPAP ajuíza Ação Civil Pública para que Unimed Fama proporcione melhor atendimento a crianças com TEA

MPSE

- MPSE expede Recomendação para que o Município de Aracaju garanta acessibilidade na licitação do Transporte Público

MPPA

- MPPA: CAODS publica documento do CAPS – Centros de Atenção Psicossocial
- Em reunião, MPPA e mães debatem transporte público para atendimento de estudantes PCD



03 ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

TJAM

- Pleno do TJAM determina o prazo de 90 dias para que Governo do Estado apresente projeto de lei regulamentando a concessão de aposentadoria especial para servidor público com deficiência

TJSC

- TJSC - Criança autista impedida de entrar em sala por falta de máscara será indenizada
- TJSC - Justiça concede a passageira direito de viajar com cão de apoio emocional durante 1 ano

TJRJ

- TJRJ - Tribunal de Justiça abre suas portas e promove ação social em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

TJTO

- TJTO - Inspiração no Judiciário: Palestra aborda vivências, experiências e desafios de pessoas com deficiência
- TJTO - AMB cria banco de sentenças e decisões referentes a pessoas com deficiência

TJCE

- Projeto inédito do TJCE promove acessibilidade e inclusão de estudantes cegos na Justiça estadual

TJSP

- Jurisprudência TJSP - Curatela. Exercício compartilhado. Discordâncias entre os genitores do curatelado devem ser superadas em prol de seu pleno desenvolvimento

TJRN

- TJRN - Município de São Gonçalo do Amarante faz acordo e promoverá obras de acessibilidade em escola
- TJRN - Plano de saúde deve custear tratamento de autismo em criança e pagar indenização por danos morais

TJRR

- TJRR - Acessibilidade e inclusão social - Comarca de Alto Alegre realiza audiência inédita com intérpretes em espanhol e libras

TJPB

- TJPB - Webinar da UNAI, TJ e Esma debate avanços dos direitos das pessoas com deficiência



04 TRIBUNAIS SUPERIORES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

STF: Servidor estadual e municipal responsável por pessoa com deficiência tem direito a jornada reduzida

Servidores estaduais e municipais que sejam responsáveis por pessoas com deficiência têm direito a jornada reduzida. A determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) estende a eles o que já é garantido a servidores federais. A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1237867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097).

STF: Homem com psicose crônica deve ter acesso a medidas despenalizadoras

A 2ª Turma do STF anulou a audiência de instrução e julgamento e os atos subsequentes de uma ação envolvendo um homem portador de transtorno de psicose crônica, acusado de lesão corporal de natureza leve. A decisão determina a realização de audiência preliminar para possibilitar a ele, por intermédio de curador especial, os benefícios despenalizadores previstos na Lei 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e que trata de crimes de menor potencial ofensivo.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

STJ: Acessibilidade para pessoas com deficiência é o tema da nova Pesquisa Pronta

A página da Pesquisa Pronta divulgou seis entendimentos do STJ. Produzida pela Secretaria de Jurisprudência, a nova edição aborda casos notórios relacionados ao tema da acessibilidade de pessoas com deficiência, como o direito de pessoas com visão monocular concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência em concursos públicos, bem como a legitimidade do Ministério Público para propor ação civil pública que visa a nulidade do certame.

A inclusão formalizada: a acessibilidade se torna um dos valores institucionais do STJ

Para 2023, o Tribunal pretende fazer uma revisão da acessibilidade arquitetônica em sua sede, para as instalações de novas rampas, melhoria na sinalização para pessoas com deficiências visuais e o atendimento de outras necessidades. Outra novidade será a realização de uma consulta pública sobre a política de acessibilidade e inclusão do STJ.

STJ: Entender Direito discute proteção jurídica às pessoas com deficiência

A mais recente edição do programa Entender Direito aborda os direitos da pessoa com deficiência à luz da legislação específica e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A Lei 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, tem por objetivo garantir a esse público, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais.

STJ: Passe livre para pessoas com deficiência não se estende ao transporte aéreo

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, decidiu que não é possível a extensão, ao transporte aéreo, do passe livre concedido pela Lei 8.899/1994 e respectiva legislação regulamentadora às pessoas com deficiência, comprovadamente hipossuficientes, no transporte coletivo interestadual.

05 CONSELHOS NACIONAIS



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Lei Berenice Piana: ensino para autistas demanda dados e iniciativa no sistema de ensino

Com especificidades próprias, o processo educacional de pessoas com autismo é diferente, mas não é impossível, nem inalcançável. Um amplo panorama das questões que envolvem a aprendizagem e a participação de autistas no ambiente escolar e universitário foram apresentados em painel do Seminário 10 anos da Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) – conquistas e desafios, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O mestre em Comunicação Tiago Abreu é diagnosticado com autismo e estuda essa comunidade há dez anos. Autor do livro “O que é neurodiversidade?”, ele expôs a perspectiva do autismo no ensino superior. Segundo ele, um dos desafios é a subnotificação de casos que resulta da do fato de muitos não se declararem como autistas ou nem serem diagnosticados, não sendo alcançados pelas políticas de inclusão e permanência na universidade.

“Há uma geração inteira, os nascidos nos anos 80 e 90, que cresceu em um momento onde a noção de autismo era muito diferente da atual”.

Servidora com deficiência tem direito a jornada especial de trabalho em tribunal mineiro

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) terá de reanalisar pedido feito por uma servidora com múltiplas deficiências para ter direito a uma jornada especial de trabalho. A decisão foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na 117ª Sessão Virtual. A Justiça mineira havia negado pedido anterior feito pela funcionária, que buscava reduzir de seis para quatro horas a sua jornada diária, com base na Resolução CNJ n. 343, a qual regulamenta as condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

Justiça do Trabalho de Alagoas lança três cartilhas de acessibilidade

O TRT 19ª Região lançou, por meio de sua Comissão de Acessibilidade, três cartilhas virtuais com os temas deficiências intelectual, auditiva e visual. O objetivo do material didático é contribuir com a inclusão social e consolidar a postura de igualdade de direitos.



06 NOVIDADES LEGISLATIVAS

- Lei nº 11.936, de 01 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a prática de cinoterapia no Estado de Mato Grosso.
- Lei nº 11.985, de 22 de dezembro de 2022 - Assegura a inserção do símbolo da pessoa com visão monocular nas placas de atendimento prioritário e delimita outras providências.
- Comissão aprova criação de centros de assistência integral ao autismo no SUS
- Comissão aprova proposta que cria política de atenção a pessoas com imunodeficiências primárias
- Comissão aprova política de proteção aos direitos das pessoas com TDAH
- Deputados aprovam projeto que assegura direitos ao deficiente auditivo unilateral
- Comissão aprova pensão vitalícia para pessoas com Síndrome de Cornélio de Langes
- Comissão assegura condição de dependente a filho ou irmão com deficiência moderada
- Comissão aprova direito a vacinação especial para pessoas com deficiência
- Comissão amplia lista de isenções de carência na aposentadoria por invalidez e no auxílio-doença
- Comissão aprova projeto que libera de rodízio veículo conduzido por motorista com deficiência
- Comissão aprova reserva de vagas em universidades para pessoas com deficiência e bolsistas

Legislation



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso



APROVADO RELATÓRIO COM RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O documento apresenta três eixos: a educação bilíngue de surdos, as pessoas com espectro autista e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes).

Durante a leitura do relatório, Flávio Arns destacou que o Parlamento tem se ocupado da discussão e votação de projetos voltados ao direito à diferença, garantindo que os desiguais sejam tratados e incluídos na exata medida de sua desigualdade. No entanto, após a realização das audiências com especialistas da área, ele observa que a realidade tem imposto dificuldades severas aos direitos das pessoas com deficiência.

— Ressaltaram [especialistas nas audiências públicas] as dificuldades e implicações vivenciadas pelas pessoas com deficiência no Brasil devido à ausência de instrumentos para a realização de avaliação biopsicossocial, em que pese a garantia legal ao diagnóstico e à intervenção precoces. Soma-se às dificuldades relacionadas à avaliação sobre a falta de serviços especializados para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, a inexistência de apoios, o não cumprimento da garantia de matrícula, a ausência do atendimento educacional especializado e a intensa judicialização por parte das pessoas com deficiência e das suas famílias em razão da falta de oferta de inúmeros direitos já assegurados pela legislação — afirmou Arns.

1 Debatedores alertam para aumento da violência doméstica contra mulheres com deficiência

2 Comissão de Direitos Humanos promove debate sobre reforma psiquiátrica

3 Com participação de autistas, movimento brasileiro de pessoas negras com deficiência participa de comitê da ONU

4 ONU - Dia das Pessoas com Deficiência: refugiada é exemplo de empoderamento econômico

➤ Direitos sexuais e reprodutivos da pessoa com deficiência mental e intelectual

➤ Regulamentação do plantio da Cannabis medicinal é urgente, aponta parecer do IAB

➤ PcD no mercado de trabalho: entre leis e urgência de inclusão

➤ Candidatos surdos a concursos públicos terão provas em Libras no DF

➤ Justiça garante redução de carga horária para pais de autistas ou servidor público autista

➤ TRF4 - Município de Florianópolis deve providenciar transporte escolar para gêmeos do espectro autista

08 MOMENTO INCLUSÃO



What is AUtISM

Lei Berenice Piana faz seu 10^o aniversário, nascida de uma sugestão da sociedade

A primeira legislação federal que garante direitos aos autistas e os equipara a pessoas com deficiência (PcD) — contemplando a eles todos os direitos já conquistados por essa população — no Brasil é a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Portanto, neste final de 2022, a chamada “Lei Berenice Piana” completa seu décimo aniversário. Quero, aqui, resgatar os detalhes do “nascimento” dessa lei e provocar a reflexão para os próximos dez anos dos direitos dos autistas no país.

Berenice Piana de Piana — nascida em Dois Vizinhos, no interior do Paraná, a 419 km da capital, em 1958, e hoje moradora de Itaboraí (RJ) — é mãe de três filhos, sendo o caçula um rapaz autista, o Dayan, nascido em maio de 1994 (hoje, com 28 anos). A busca pelo diagnóstico, no início da infância do filho, e que só se concretizou entre seus 6 e 7 anos de idade, a levou a uma militância por direitos dos autistas, por diagnóstico e, principalmente, por tratamento na rede pública de saúde.

O início de uma batalha

Mas, o que fez essa mãe lutar por direitos dos autistas? “Havia um desconhecimento total sobre esse assunto com qualquer pessoa que eu falava, principalmente por parte das autoridades. Ninguém sabia nem o que era autismo. Levei esse sentimento com meu pai, quando o visitei, no Paraná. Ele organizava uma reunião com várias mães locais para eu conversar com elas, orientá-las quando ia para lá. Aí me veio a ideia de que estávamos precisando de uma legislação federal”, recordou Berenice.

A ação prática que ela tomou aconteceu ao voltar para Itaboraí.

Para continuar lendo essa história, **[clique aqui!](#)**



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça
65 3611-0600

www.mpmt.mp.br

Contato:

cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

Descrição da imagem - Pessoa com deficiência visual lendo um livro em Braille com apoio de outra pessoa